

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/ Nº 377/2025

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Aprovar a aplicação do plano de custeio do Plano Viva Empresarial referente ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 76.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea f, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto no artigo 18 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução PREVIC Nº 23/2023 de 14 de agosto de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 300, de 11 de setembro de 2025, e anexo;
- O custeio administrativo do Viva Empresarial estabelecido no orçamento da Fundação para 2025, conforme Nota Técnica nº 239/2024 - Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para 2025; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a aplicação do plano de custeio do Plano Viva Empresarial referente ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, conforme disposições do item 5 da Nota Técnica Nº 300/2025; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo